



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
GABINETE DO VEREADOR MARCIAL SOUZA ALMEIDA

INDICAÇÃO Nº /2019

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições regimentais e legais, REQUER com urgência, após deliberação do Plenário, que se envie cópia deste ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que não meça esforços para tomar a seguinte providência:

Solicito em caráter de URGÊNCIA, ao Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal de Fiscalização, para que não meça esforços no sentido de fiscalizar e cumprir rigorosamente e na íntegra a Lei nº 3.256/2011 do Município de Guarapari, onde dispõe sobre a obrigatoriedade do conserto dos buracos e valas abertas das vias e passeios públicos, pois a CESAN vem realizando ao longo do período diversas obras no município e não faz os reparos necessários. Neste sentido, solicitamos também com urgência que a CESAN seja notificada e obrigada a cumprir a referida Lei, e que descumprindo, seja condenada às penalidades conforme art. 4º, incisos I e II da Lei nº 3.256/2011.

Sala de Sessões, 06 de Novembro de 2019.

MARCIAL SOUZA ALMEIDA
(DITO XARÉU – Solidariedade)

Vereador
ditoxareu@hotmail.com
(Contato: 27 3261-3806 ou 3261-3414)